

AVALIAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) DO RIO GRANDE DO SUL, PRODUZIDO PELA FIPE, APRESENTADO PELO GOVERNO DO ESTADO.

No atual momento vivenciado pela sociedade gaúcha, é necessário vir a público para elucidar em que consiste o Produto Interno Bruto (PIB) e as questões metodológicas envolvidas em seu cálculo. Pela centralidade desse indicador, é imperativo que seja discutida a consistência dos dados recentemente produzidos pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) e apresentados pelo Governo do Estado, sobretudo quando se considera que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) se recusou a compartilhar dados sigilosos com a empresa terceirizada que o Governo do Rio Grande do Sul contratou, em decisão sem precedente no Estado e em nenhuma outra unidade federativa do País.

A crescente complexidade das relações econômicas das sociedades contemporâneas implicou, a partir do século XX, a necessidade de estatísticas econômicas sistemáticas e pormenorizadas, com vistas a subsidiar as decisões de agentes públicos e privados. Dessa forma, o Sistema de Contas Nacionais tornou-se fundamental para que a sociedade efetuasse a avaliação de seu bem-estar, a identificação dos desafios econômicos a serem enfrentados e o acompanhamento de sua trajetória econômica e social.

A estimativa do PIB constitui-se na primeira e mais importante estatística econômica de uma sociedade. O PIB permite a determinação da produção agregada de um espaço econômico, seja ele municipal, estadual ou nacional. Por meio dessa informação, o conjunto total da atividade econômica é agregado, e o desempenho da economia é avaliado, permitindo a averiguação de resultado da atividade econômica no tempo. Ao mesmo tempo, é através do PIB, estimado por metodologias compatíveis internacionalmente, que são efetuadas as necessárias comparações entre distintos espaços econômicos. Em termos metodológicos, o cálculo do PIB, devido à sua relevância, é objeto de padronização por parte de um consórcio de instituições internacionais, liderado pela Organização das Nações Unidas (ONU).¹ Cabe aos países, através de seus órgãos oficiais de estatística, adaptar a metodologia internacional às especificidades nacionais. No caso brasileiro, tal tarefa é atribuição do IBGE. As mais recentes diretrizes para o cálculo do PIB podem ser vistas no System of National Accounts (Sistema de Contas Nacionais) (UNITED NATIONS, 2008)². Já uma exposição detalhada das questões associadas ao cálculo do PIB Trimestral encontra-se em publicação recente do Fundo Monetário Internacional (FMI)³.

O PIB é definido como o “[...] total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final sendo, portanto, equivalente à soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de

¹ Além da ONU, fazem parte desse consórcio a Comissão Europeia, o FMI, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Banco Mundial.

² UNITED NATIONS. Statistics Division. **System of National Accounts 2008**. 2008. Disponível em: <<https://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna2008.asp>>. Acesso em: 27 jun. 2018.

³ INTERNATIONAL MONETARY FUND (IMF). **Quarterly National Accounts Manual**: 2017 edition. [S.l.], 2017. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/pubs/ft/qna/pdf/2017/QNAManual2017.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2018.

subsídios, sobre produtos”⁴. Desse modo, é possível mensurá-lo por três óticas: produção, demanda e renda. No Brasil, o PIB das unidades federativas, dada a disponibilidade de dados, é calculado de forma detalhada apenas pela ótica da produção. Conforme o IBGE (2015), o cálculo pelo lado da produção é efetuado como a diferença entre o Valor Bruto da Produção, a preços básicos, e o Consumo Intermediário, a preços de consumidor, chegando-se ao Valor Adicionado Bruto. A este, são adicionados os impostos sobre produtos, líquidos de subsídios. Por definição, o resultado desse cálculo equivale à renda da economia, o que significa o somatório da remuneração dos empregados, do excedente operacional das empresas (que corresponde, de forma genérica, aos lucros das empresas), dos rendimentos mistos e dos impostos indiretos arrecadados.

Conforme ressaltado pelo FMI, é necessário que haja consistência nas metodologias adotadas para elaborar as estimativas trimestrais e anuais do PIB. Discrepâncias metodológicas nessas estimativas acarretam incerteza quanto à confiabilidade dos dados.⁵ O cálculo do PIB exige que os métodos, as fontes de dados e as técnicas de compilação de dados sejam consistentes.⁶ A ausência de aderência a tais procedimentos metodológicos compromete a qualidade dos cálculos efetuados, sob pena de que o que se esteja estimando não se configure, efetivamente, como PIB. Eventuais diferenças entre estimativas trimestrais e anuais estarão associadas, assim, à falta de informações na apuração trimestral e não às diferenças metodológicas com o cálculo anual. A distinção entre o PIB trimestral e o PIB anual é a existência de dados sazonais, a necessidade de revisões periódicas à medida que novas informações ficam disponíveis e o ajuste da série trimestral com a série anual quando esta é concluída, por esta compreender um conjunto mais completo de dados.

A metodologia constante para o cálculo do PIB, no Sistema de Contas Nacionais — implementada, para o Brasil, pelo IBGE também para as Contas Trimestrais e o PIB Regional —, funda-se na utilização de variações de preços e volumes para produtos e atividades. Para tanto, é imprescindível, para a estimativa de cada período, a construção de dois conjuntos de variáveis: uma de preços anuais e outra de volume de produção a cada trimestre. Essas variáveis são utilizadas para produzir a estimativa tanto do Valor Bruto da Produção como do Consumo Intermediário. Cabe ressaltar que a metodologia indicada para o Sistema de Contas Nacionais (UNITED NATIONS, 2008) recomenda que o cálculo do PIB seja efetuado pelo

⁴ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Sistemas de Contas Nacionais — Brasil**: glossário e referências. 2015. (Nota Metodológica, n. 5). Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Sistema_de_Contas_Nacionais/Notas_Metodologicas_2010/05_glossario_referencias.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2018.

⁵ No original: “*Early estimates of quarterly GDP should be seen as complementary information of detailed and comprehensive QNA estimates, not as their substitute. Countries producing early estimates tend to release aggregate information, sometimes only the GDP growth rates. An early estimate can only provide a preliminary measurement of the economy on the basis of an incomplete amount of information available at the time of its publication. However, they cannot provide the same level of comprehensiveness, consistency, and detail that are typically expected by a full-fledged system of QNA and are subject to a larger risk of revision.*” (FMI, 2017, p. 6).

⁶ No original: “*Early estimates of quarterly GDP should be compiled using the same methodological framework adopted for later estimates. These include both data sources, methods, and compilation techniques. Ideally, the only difference between early estimates and later estimates should lie on the amount of source data they rely on.*” (FMI, 2017, p. 225).

método de base móvel anual (o que é preconizado desde o manual de 1993), com a construção de séries encadeadas para viabilizar as estimativas das taxas trimestrais, para as quais as referidas variáveis são necessárias.

Atendendo às recomendações tanto do Sistema de Contas Nacionais (UNITED NATIONS, 2008) quanto do Manual de Contas Trimestrais (IMF, 2017), o conjunto de variáveis de preços e volume utilizado nas estimativas deve ser o mais detalhado possível, permitindo maior consistência (identidade entre as variáveis de preço e volume) possível.⁷ Para as estimativas das contas trimestrais e regionais, caso das contas do Rio Grande do Sul, o nível de detalhamento utilizado difere em grau, mas é integrado e consistente com as Contas Nacionais do IBGE.

Assim, pelo exposto até o momento, podemos resumir quatro critérios metodológicos que delimitam as Contas Nacionais e as estimativas de PIB no Brasil:

- 1) PIB é Valor Adicionado Bruto (VAB) mais impostos sobre produtos líquidos de subsídios, sendo o VAB o Valor de Produção (a preços básicos) menos o Consumo Intermediário (a preços do consumidor);
- 2) as Contas Nacionais, Regionais e Trimestrais são integradas metodologicamente, distinguindo-se a última por um conjunto incompleto de informações em suas estimativas iniciais;
- 3) as estimativas de PIB são decompostas em variações de preços e volume, sendo que, nas Contas Nacionais brasileiras, se adotam a base móvel anual e séries encadeadas no ano anterior para as Contas Trimestrais;
- 4) a correspondência e a integração das variáveis conjuntas de preços e volume é o que possibilita a consistência das estimativas trimestrais com as anuais.

Pela metodologia das Contas Trimestrais do Rio Grande do Sul (FEE, 2014)⁸, sabe-se que o PIB Trimestral do RS que era calculado pela Fundação de Economia e Estatística (FEE) atendia a esses quatro critérios. A FEE, com os dados disponibilizados pelo convênio com o IBGE, efetuava a estimativa do PIB Trimestral, calculava o PIB Regional anual e participava do cálculo do PIB Estadual definitivo, divulgado pelo IBGE com dois anos de defasagem.

A FIPE, empresa terceirizada pelo Governo do Estado para o cálculo do PIB, não disponibilizou, até a data da redação deste texto, documento metodológico que mostre os

⁷ “Volume estimates of national accounts should start from a very detailed level. The most disaggregated level in the national accounts defines the level at which transactions in current values are deflated or extrapolated using available price or volume indices. To obtain accurate results, it is desirable for the price and volume indices to be as homogeneous as possible. The more detailed are the indices, the more homogeneous are the product groups measured by the indices.” (FMI, 2017, p. 168).

⁸ FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER (FEE). **Contas trimestrais do Rio Grande do Sul: metodologia**. Porto Alegre, 2014. Disponível em: <<https://www.fee.rs.gov.br/wp-content/uploads/2014/01/20140311metodologia-do-pib-trimestral-rs.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2018.

procedimentos utilizados para a realização do cálculo do indicador divulgado como sendo o PIB. Além disso, a apresentação trimestral disponibilizada pela terceirizada (na qual não contam os nomes dos responsáveis técnicos pelo cálculo), as notícias veiculadas pela SPGG e as declarações atribuídas ao coordenador da terceirizada por um órgão de imprensa⁹ levantam graves questionamentos em relação ao indicador divulgado como sendo PIB pelo Governo do Estado.

A apresentação indica que o ponto de partida do cálculo foi o PIB Regional de 2015 do IBGE, que contempla 15 atividades. Foram compatibilizadas duas séries com metodologias diferentes, que o IBGE disponibiliza separadamente. As duas séries foram trimestralizadas pela FIPE a partir de uso de índices de volume considerados relevantes pela terceirizada, com vistas a “minimizar as diferenças do que consta na metodologia da conta trimestral”¹⁰. As séries históricas utilizadas pela FIPE contaram com 400 variáveis. Um gráfico que mostra um comportamento distinto entre as séries da FEE e da FIPE foi apresentado. Foi divulgada pela FIPE uma agregação setorial de atividades diferente da usada pelo IBGE e pela FEE.

A SPGG informa que: “Em valores, o PIB nacional em 2017 foi de R\$ 6,6 trilhões, já o PIB do RS do mesmo período foi de R\$ 375 bilhões”¹¹. A imprensa divulgou a seguinte notícia:

O coordenador de pesquisa da Fipe, Eduardo Zylberstajn, confirmou que o PIB nominal de 2017 foi estimado a preços de 2015. “Não incorpora a inflação de 2016 para frente”, diz Zylberstajn. O coordenador explica “que o deflator do PIB é um índice específico e que não dá para usar os índices de inflação ao consumidor mais conhecidos”. O economista da Fipe acrescenta que o valor será calculado nos próximos meses, “mas o mais importante é a variação real do PIB, que foi divulgada”. Os representantes da fundação paulista alegaram “volatilidade menor” no novo modelo é que explicaria as diferenças em relação ao indicador trimestral da FEE.¹²

Com base nessas afirmações, é possível avaliar alguns aspectos da qualidade do indicador “denominado de estimativa do PIB”. Em primeiro lugar, da mesma forma que o indicador da FEE, o indicador da FIPE parte da última estimativa anual do PIB do RS, em consonância com o procedimento adotado no indicador de Contas Nacionais Trimestrais pelo próprio IBGE, que parte da última estimativa anual do PIB do Brasil. O problema reside no fato

⁹ COMUNELLO, Patrícia. Economistas questionam PIB calculado pela Fipe no Rio Grande do Sul. **Jornal do Comércio**, Porto Alegre, 25 jun. 2018. Disponível em: <https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/economia/2018/06/634598-economista-questiona-pib-calculado-pela-fipe.html>. Acesso em: 27 jun. 2018.

¹⁰ RIO GRANDE DO SUL; FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS (FIPE). **Produto Interno Bruto (PIB) do Rio Grande do Sul**: informe do 1.º trimestre de 2018. 2018. Disponível em: <<http://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/201806/21131827-relatorio-pib-1t2018-apresentacao-20180621-spgg.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2018.

¹¹ RIO GRANDE DO SUL. **Produto Interno Bruto do Rio Grande do Sul obtém crescimento de 1% em 2017**. 2018. Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/produto-interno-bruto-do-rio-grande-do-sul-aponta-crescimento-de-1-em-2017>>. Acesso em: 27 jun. 2018.

¹² COMUNELLO, Patrícia. Economistas questionam PIB calculado pela Fipe no Rio Grande do Sul. **Jornal do Comércio**, Porto Alegre, 25 jun. 2018. Disponível em: <https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/economia/2018/06/634598-economista-questiona-pib-calculado-pela-fipe.html>. Acesso em: 27 jun. 2018.

de que, enquanto o IBGE (e também a FEE, por fazer parte do sistema de contas regionais do País) utiliza informações mais detalhadas das atividades, a FIPE toma a estrutura agregada do PIB estadual na forma como é divulgada pelo IBGE. Entretanto, é precisamente a estrutura detalhada de volume e preços que permite uma agregação mais consistente de cada setor. Sem as informações detalhadas das variáveis de preço utilizadas no último PIB Estadual, é pertinente induzir-se que, para a agregação das 400 variáveis referidas, foi necessário utilizar variáveis diferentes da metodologia do PIB no Brasil.

Assim, a ausência dos dados detalhados de que a FEE dispunha, por estar conveniada com o IBGE, impossibilita que o indicador da FIPE tenha precisão. Com isso, o modelo “com menor volatilidade” da FIPE é, na verdade, um indicador impreciso. Mesmo em anos para os quais a taxa de variação anual do PIB já foi estimada pelo IBGE (e nos quais as taxas trimestrais são ajustadas para a variação anual), as taxas trimestrais apuradas no indicador da terceirizada não são confiáveis pela mesma razão, a não incorporação das informações desagregadas. Quando se observa o comparativo das séries elaboradas pela FEE e pela FIPE, vê-se, por exemplo, que, a cada segundo trimestre da economia gaúcha, o indicador da FEE varia mais, por capturar a maior concentração do Valor Adicionado pela safra da soja no período, resultado do padrão sazonal específico do Rio Grande do Sul. Se o indicador trimestral não é confiável como estimador do PIB e, portanto, não sustenta avaliações sobre geração de Valor Adicionado no curto prazo e sobre as características sazonais da economia gaúcha, qual a utilidade do suposto PIB Trimestral calculado pela FIPE?

A ausência das variáveis de preço na construção do indicador acarreta outros graves problemas ao trabalho da FIPE. Como se referiu, de acordo com a metodologia consagrada internacionalmente e utilizada nas Contas Nacionais do Brasil, a estrutura de preços do ano anterior é necessária para a construção da base móvel e da série encadeada para o cálculo das taxas trimestrais. É a partir das mudanças dos preços relativos combinadas com as variações no volume que o peso do Consumo Intermediário e do Valor Adicionado vai alterando-se ano a ano, alterando a participação de cada atividade na economia. Diferentemente do que afirma o coordenador de pesquisa da FIPE, o deflator é construído conjuntamente com o PIB no final do ano para viabilizar o cálculo do ano posterior, já que ele é resultado das variações combinadas de preços e volume. Esse indicador que foi divulgado não é uma estimativa do PIB regional que o IBGE calculará para o Rio Grande do Sul e não poderá ser comparado com as estimativas trimestrais divulgadas para Brasil pelo IBGE. Por fim, é um erro grosseiro a comparação do PIB corrente do Brasil com um PIB chamado erroneamente de “PIB Nominal”, que não tem variações de preços e que tem volume calculado de forma diferente do que é feito no PIB do País.

Com base nesse conjunto de considerações metodológicas, surpreende a divulgação, por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, dessa suposta estimativa do PIB. O exame dos materiais divulgados pelo Governo esclarece que, a partir de agora, não existe mais cálculo do PIB do Estado do Rio Grande do Sul e que a sociedade gaúcha terá que aguardar dois anos (período de tempo no qual o IBGE efetua a estimativa do PIB dos Estados) para tomar conhecimento da situação da economia do Estado.

Esse quadro fica configurado a partir das seguintes constatações: em primeiro lugar, a utilização de dados distintos dos utilizados pelo IBGE (e, por extensão, daqueles utilizados pela FEE), conforme discutido anteriormente, viola os preceitos para a correta estimativa do PIB do Sistema de Contas Nacionais (UNITED NATIONS, 2008). O uso de indicadores indevidos para o cálculo do PIB acaba diluindo as especificidades da economia gaúcha. O mais grave efeito visível dessa distorção é a ausência de precisão nas informações relativas ao setor da agropecuária. Essa severa limitação, quando se considera a relevância da atividade agropecuária na economia do Estado, evidencia-se na comparação entre a série calculada pela terceirizada e a série calculada pela FEE para o mesmo período. Quando comparada com a série calculada pela FEE (que faz uso das informações desagregadas disponibilizadas pelo convênio com o IBGE), a série da FIPE apresenta períodos nos quais subestima o PIB trimestral e outros nos quais ele é superestimado. Existem indícios de que problemas na estimativa do Consumo Intermediário da agricultura acarretam distorções no cálculo, comprometendo a capacidade dos dados terceirizados de expressar corretamente o desempenho da economia gaúcha em momentos de flutuação da atividade agrícola. Cabe ressaltar que a análise feita aqui é limitada pela ausência de informações metodológicas e dos valores da série histórica, na divulgação do indicador da FIPE, que permitam uma avaliação para outros setores da economia.

O segundo problema identificado reside na não utilização de variáveis de preços compatíveis com a estimativa em base móvel e para o cálculo de valores nominais, preconizada pelos organismos internacionais e adotada pelo IBGE. Isso implica que a terceirizada esteja valendo-se de uma metodologia de estimativa do PIB em base fixa, metodologia esta que foi descontinuada no Brasil desde 1996. A terceirizada utilizou-se dos preços de 2015 para efetuar suas estimativas, o que pode gerar aderência com os resultados de 2016 (que já tinham uma taxa divulgada pela FEE). Ademais, isso, inevitavelmente, irá gerar distorções nos cálculos para os anos de 2017 (conforme se pode ver a partir da comparação com os três trimestres já divulgados pela FEE) e 2018, o que pode ser exemplificado com o resultado incoerente de que, apesar do crescimento divulgado pela FIPE (de 1,0%), o PIB de 2017, no valor de R\$ 375,4 bilhões, é inferior ao PIB de 2016, no valor de R\$ 410,3 bilhões, bem como com a queda irreal da participação da economia gaúcha na economia brasileira, que, em 2015, era de 6,4 % e que, com o suposto PIB, passaria a 5,7%.

Constata-se, dessa forma, que não existe estimativa para o PIB nominal do Estado do Rio Grande do Sul, o que acarreta a inviabilização de estimativas do PIB *per capita*.

Com base nas questões elencadas acima, impõe-se o dever de comunicar ao Governo do Estado do RS e à sociedade gaúcha que foi encerrada a produção de estimativas para o PIB do Estado e que a sua série deixou de existir no terceiro trimestre de 2017. O indicador contratado pelo Governo do Estado junto à sua terceirizada não se constitui, do ponto de vista metodológico e técnico, em estimativa do PIB estadual, ainda que, indevidamente, receba essa denominação. As estatísticas oficiais, sempre produzidas por órgãos públicos, não comportam o grau de arbitrariedades utilizadas pela FIPE. O trabalho da terceirizada trata-se apenas de indicador de nível de atividade, comparável a diversos indicadores similares elaborados por instituições, como bancos e entidades de classe.

Cabe à sociedade gaúcha reivindicar que seus governantes cumpram seu papel no sentido de fornecer estatísticas públicas consistentes, que efetivamente expressem as peculiaridades da economia do Estado e possibilitem o monitoramento de sua dinâmica. Por fim, alerta-se que a descontinuidade do sistema de estatísticas econômicas do Estado do Rio Grande do Sul acarretará ainda maiores dificuldades para o enfrentamento dos enormes desafios que se colocam para a economia do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

Prof. Dr. Adalmir Antonio Marquetti

Professor da disciplina de Indicadores Econômicos e Contabilidade Social na PUCRS

Prof. Dr. Carlos Henrique Vasconcellos Horn

Professor da disciplina de Contabilidade Social na UFRGS

Prof. Dr. Marcos Tadeu Caputi Lelis

Professor da disciplina de Contabilidade Social na UNISINOS